



**LEI Nº 4.415, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE REFORÇO DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NA SEMMA,  
SEMOP E SEMDSH.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais), para criação da dotação orçamentária, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária: 023016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Projeto/Atividade: 2.156 – PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE OBRAS

33904900000 – AUXÍLIO TRANSPORTE \_\_\_\_\_ R\$ 100,00

Ficha: 1247

Fonte de Recursos: 250000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 021014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0063 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.643 – PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA \_\_\_\_\_ R\$ 500,00

Ficha – 1254



Fonte de Recursos: 250000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

33904900000 – AUXÍLIO TRANSPORTE \_\_\_\_\_ R\$30,00

Ficha – 1255

Fonte de Recursos: 250000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 012001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 001 – APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Projeto/Atividade: 2.175 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

33909600000 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO \_\_\_\_\_ R\$ 1.700,00

Ficha – 1260

Fonte de Recursos: 150000009999 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior, serão provenientes do superavit financeiro da fonte 250000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) e da anulação da seguinte dotação orçamentária: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 0001198 no valor de R\$1.700,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 18 de novembro de 2024.

  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito de Castelo – ES